



DECRETO Nº. 067/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 20.229,69 (vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024, de 23.12.2024 no Orçamento Municipal de 2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100102.018000 – Man. dos Serviços da Coord. de Saúde

33901400.0000 – Diárias – Civil (372)

R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo de Apos., Pensão e Prev. do Serv. Público Municipal

9999799990.144000 – Reserva de Contingência RPPS

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663)

R\$ 20.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 229,69 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos relativo ao repasse fundo a fundo realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, ao Município de Selbach.

Art. 4º - Esté Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.11.2025


Airton José Prediger
Secretário de Desenvolvimento,
Econômico e Agropecuário